

Congresso congela mensalidades escolares

BRASÍLIA — O Congresso Nacional aprovou ontem à noite a Medida Provisória 183, que congela as mensalidades escolares. Mesmo assim, as escolas particulares das cidades do Rio de Janeiro e Volta Redonda poderão, segundo assessores do Ministério da Educação, ser autorizadas a aumentar as mensalidades para compensar o reajuste dado aos professores no mês de abril.

O repasse dos reajustes dos salários para as mensalidades pode ser autorizado através de uma portaria conjunta dos Ministérios da Educação e Economia.

O entendimento do Governo, segundo esses assessores, é de que as localidades que tiveram dissídio depois do plano de estabilização econômica estão com suas planilhas de custos defasadas e só devem se submeter ao congelamento depois de os preços serem atualizados. Nessa situação, além do Rio e Volta Redonda, estão as escolas particulares do Maranhão e de Pernambuco. A autorização para esses aumentos, como exceção ao congelamento, já estava prevista na nova Medida Provisória elaborada pelo Governo e que seria editada hoje caso o Con-

gresso não votasse a 183. O aumento nas mensalidades escolares dessas localidades chegou a ser anunciado e justificado ontem pelo Ministro da Educação, Carlos Chiarelli, como uma questão de justiça, já que, fora das regiões citadas, o congelamento das mensalidades pegou as escolas com suas planilhas de custos atualizadas.

A solução de conceder o aumento através de portaria foi contestada pelo Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), que afirmou que o instrumento não teria força para se sobrepor à legislação aprovada ontem. Segundo ele, só com nova Medida Provisória 183 foi aprovada sem um de seus artigos. Dessa forma, o texto final terá que ser submetido à sanção presidencial.

automáticos. Cada escola deve apresentar o aumento aos respectivos Conselhos Estaduais de Educação, com base nas alterações na planilha de custos.

Mesmo sem sofrer alterações substanciais, a Medida Provisória 183 foi aprovada sem um de seus artigos. Dessa forma, o texto final terá que ser submetido à sanção presidencial.